

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Republicação da Portaria nº 1109/2022, publicada em 24 de agosto de 2022.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 578, de 17 de agosto de 2022, retificado em 3 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, situada na R. Engenheiro Carlos Antonini, 122, B. São Lucas, em Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Aplicação e do Centro Técnico Profissional, situados em Barbacena e de 4 (quatro) Centros Técnicos Profissionais situados em Antônio Carlos, Entre Rios de Minas, Lima Duarte e Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

\*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE nº 578, de 17 de agosto de 2022, retificado em 3 de setembro de 2022.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 17/09/2022